



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 55<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 6<sup>º</sup> PERÍODO DA 19<sup>ª</sup> LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de fevereiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamaron de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausente: Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 96 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 55<sup>ª</sup> Sessão Ordinária do 6<sup>º</sup> Período da 19<sup>ª</sup> Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o edil Ricardo Seidel Guimarães solicitou ao primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que submetesse à apreciação do Plenário o recebimento de Requerimento, de sua autoria, de licença do cargo de vereador para que pudesse assumir o cargo de deputado estadual, do qual era suplente, em virtude de licença do titular, Wellryk Oliveira Costa da Silva. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação o recebimento de Requerimento, de autoria do edil Ricardo Seidel Guimarães, de licença do cargo de vereador para assumir o cargo de deputado estadual, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Antonio Silva Pimentel, Francisco Rodrigues da Costa, Alexsandro Barbosa da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Flamaron de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Ricardo Seidel Guimarães. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, para que a Casa não ficasse incompleta, a votação do pedido de licença do colega Ricardo Seidel Guimarães deveria ficar para após a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA [Lei Ordinária Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024"]. Logo depois, informou

  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que, em virtude da insuficiência de quórum, a apreciação do referido Projeto de Lei ficaria adiada para a sessão seguinte. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva advertiu que, conforme o Regimento Interno, a pauta da sessão de apreciação da LOA deveria constar unicamente desse item, de modo que a Sessão deveria ser encerrada, quando nova sessão poderia ser aberta para a apreciação do Requerimento do colega Ricardo Seidel Guimarães, ao que o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, redarguiu que havia parecer da Procuradoria Jurídica da Casa segundo o qual poderia ser incluído na sessão o requerimento do edil Ricardo Seidel Guimarães. Nesta oportunidade, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão o Requerimento, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, de licença do cargo de vereador para que pudesse assumir o cargo de deputado estadual, do qual era suplente. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior enfatizou a importância da ascensão de colega vereador ao cargo de deputado estadual, ainda que por determinado período, de modo que julgava apropriada a aprovação do Requerimento de licença do referido edil, Ricardo Seidel Guimarães. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que o próprio Senado Federal, assim como diversos estados já haviam deliberado favoravelmente à apreciação de matérias a despeito do trancamento da pauta em virtude da necessidade de votação da Lei Orçamentária Anual - LOA, entendimento corroborado pelo STF [Supremo Tribunal Federal], de modo que a Câmara Municipal deveria aprovar o mencionado Requerimento, em atenção não somente ao colega vereador, mas aos vinte mil eleitores que nele haviam votado para o cargo de deputado estadual. Na sequência, o edil Flamarion de Oliveira Amaral frisou a relevância da ascensão de vereador imperatrizense ao cargo de deputado estadual, a propósito do que frisou a relevância da união dos representantes públicos da região, momento em que manifestou voto de bom êxito ao colega Ricardo Seidel Guimarães no desempenho desse cargo. Logo depois, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa manifestou votos de boa sorte ao colega Ricardo Seidel Guimarães e disse esperar que no próximo pleito obtivesse êxito em nova campanha eleitoral pelo cargo de deputado estadual, no que foi seguido pelo vereador Alexandre Barbosa da Silva, que destacou a importância da presença de parlamentar imperatrizense na Assembleia Legislativa para a implementação de políticas públicas em prol do Município. Nesta ocasião, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa parabenizou o colega Ricardo Seidel Guimarães pelo momento de elevada importância política que vivia e disse estar certo de que este muito bem representaria Imperatriz na Assembleia Legislativa. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista externou votos de sucesso ao colega Ricardo Seidel Guimarães no exercício do cargo de deputado estadual e disse estar certa que este plantaria semente que germinaria bem no desempenho do cargo, após o que o parabenizou. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida disse esperar que o colega Ricardo Seidel Guimarães fizesse valer sua ascensão ao cargo de deputado estadual, ao exercê-lo em favor de Imperatriz, após o que comentou que, como o suplente desse vereador era aliado ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], este contaria com mais um voto em

  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

favor do empréstimo que pretendia contrair, o que, caso se concretizasse, significaria que a posse do referido colega na Assembleia Legislativa representaria alto custo para Imperatriz, o que seria indicativo de que "aí alguma coisa tem". Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho avaliou que, embora o colega Ricardo Seidel Guimarães exercesse o cargo de deputado estadual apenas por um período, o desempenho desse cargo representaria grande oportunidade para este, ao qual desejou boa sorte. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação o Requerimento de licença do cargo do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Nesta ocasião, em virtude da insuficiência, naquele momento, de quórum regimental para a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia (nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, adiou sua apreciação para a sessão seguinte. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães [licenciado], Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rubem Lopes Lima. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador [licenciado] Ricardo Seidel Guimarães agradeceu a Deus e a cada um dos colegas edis pelo voto de confiança de lhe conceder a oportunidade de assumir o cargo de deputado estadual, no desempenho do qual apresentaria pautas importantes para Imperatriz, após o que agradeceu também ao assessores do seu gabinete. A seguir, o edil licenciado Ricardo Seidel Guimarães enfatizou que havia suficiente entendimento jurídico das instâncias judiciais pertinentes da validade da licença de vereadores do cargo para assumir as funções de deputado estadual, a exemplo do que já se dera em vários estados. Logo depois, o vereador [licenciado] Ricardo Seidel Guimarães lembrou que tinha filho com autismo e comunicou que proporia, na Assembleia Legislativa, projeto de lei em benefício de cerca de cento e quarenta mil famílias maranhenses em que havia filhos com esse transtorno, após o que concluiu que, se conseguisse ao menos a aprovação desse projeto, considerar-se-ia plenamente satisfeito. Ao solicitar aparte, o edil Flamaron de Oliveira Amaral declarou que, como havia em São Luís - MA, centro de atenção à criança autista, propusera ao vice-governador, Felipe Costa Camarão, que esse recurso fosse implementado também em Imperatriz, mas este ressalvara a necessidade de contrapartida da Prefeitura por meio da cessão da sede do referido centro, mas, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não pagava aluguéis devidos, esperara que a própria Câmara Municipal viabilizasse essa contrapartida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida se disse satisfeito com os bons resultados das festividades carnavalescas promovidas pelo Governo do Estado em Imperatriz, pelo que registrou cumprimentos ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, após o que comentou

  
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que esperava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] revelasse quais teriam sido de fato os investimentos na saúde pública e as obras executadas em substituição a gastos com o carnaval. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que, por consequência das obras de duplicação da Rodovia BR-010, encontrava-se seriamente prejudicada a trafegabilidade no Colinas Park, Conjunto Vítorio e Conjunto Habitacional Sebastião Régis, de forma que julgava necessário que a Câmara Municipal adotasse providência a esse respeito, a exemplo da realização de audiência pública para tratar dessa problemática, a propósito do que apelou para os presidentes das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos, Alessandro Barbosa da Silva, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Rubem Lopes Lima. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário